



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4568 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 56 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 000138

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 73477/95-6, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro de 1996, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DAS-3, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, EMILIANO GONÇALVES SILVA FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000139

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para, funcionar nos autos de Ação Penal sob n.º 01/96, em trâmite na 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, e nos autos de Ação Penal sob n.º 254/95 e 259/95, ambos em trâmite na 2ª Vara Criminal da mencionada comarca, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária - José Deoclides da Silva.

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000140

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 938/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de Mallet, a se afastar do País, a partir do dia 02 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares relativas ao primeiro período de 1996.

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000141

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68.712/95, resolve

CONCEDER

à Doutora DENISE KRUGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de dezembro do ano de 1995, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 85, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 (Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2674 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4362 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGNA R\$ 170,50
MEIA PAGNA R\$ 85,25
CUSTO 1 centavo de coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Flury Esteves Fernandes

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Flury Esteves Fernandes

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Newton Luz
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Helio Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

V GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Helio Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

VI GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Helio Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

VII GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Helio Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

VIII GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Helio Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

IX GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Helio Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles

3ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL PLENO
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Fajó"
"SEKINDAS-FEIRAS"

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMIRO LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAI - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA REBAS
DR. WALDOMIRO NAMIR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COLTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDERO CLEVE
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIRO LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO IR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEKOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Fajó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. RITOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEKOS DEMCHUK
DR. LIDIO IR. DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONICHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEKOS DEMCHUK
DR. LIDIO IR. DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. RITOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONICHO

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAI - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA REBAS
DR. WALDOMIRO NAMIR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COLTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Fajó"
QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDERO CLEVE
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIRO LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO IR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEKOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Fajó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. RITOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEKOS DEMCHUK
DR. LIDIO IR. DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONICHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEKOS DEMCHUK
DR. LIDIO IR. DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. RITOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONICHO

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

SUMÁRIO

SEÇÃO A
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO ..... 09
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO ..... 10
SECRETARIA ..... 10
CÂMARAS CÍVEIS .....
CÂMARAS CRIMINAIS .....
SERVIÇOS DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES .....
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES .....
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 12
SECRETARIA ..... 12
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO .....
PROCESSO CÍVEL .....
PROCESSO CRIME .....
SERVIÇO DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES .....
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL .....
CRIME .....
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL .....
CRIME .....
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ ..... 13
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO .....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO .....
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL ..... 13
INTERIOR ..... 15
DIVERSOS ..... 27,5
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 27
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 28
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 30
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....
JUSTIÇA MILITAR .....
JUSTIÇA FEDERAL ..... 40
EDITAIS JUDICIAIS

OBS: O Grupo de Câmara Cível Reunida e o Grupo de Câmara Criminal Reunida funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

PORTARIA Nº 000142

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.574/95, resolve

**DESIGNAR**

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Capital abaixo nominados, para atuar nos processos infra relacionados, sentenciar inclusive, onde incoorra vinculação na 7ª Vara Cível da referida Comarca, no prazo de trinta (30) dias, sem prejuízo da apuração respectiva, pelo atraso ocorrido na prestação jurisdicional, com fulcro no artigo 232 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Juiz: **DR. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

- 01) Autos nº 925/73 (02 volumes) - Rescisão de Contrato  
Requerente: Anair Motta dos Santos Pereira  
Requerido: Daniel Silvestre Russi  
Observação: deverá ser julgado simultaneamente com o 518/90;
- 02) Autos nº 160/89 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 579/89 - Embargos à Execução)  
Requerente: Banco Noroeste S/A  
Requerido: Violeta Odete da Silva Sant'Anna
- 03) Autos nº 809/89 - Depósito  
Requerente: Camargo Soares Empreendimentos Ltda  
Requerido: Israel Soares da Silva
- 04) Autos nº 192/90 - Medida Cautelar  
Requerente: Clara Chao  
Requerido: Moinho Graciosa Ltda
- 05) Autos nº 518/90 (cinco volumes) - Embargos de Terceiros - (Apenso Autos nº 925/73 (quatro volumes) - Rescisão de Contrato)  
Requerente: Oilson Dissenha e outros  
Requerido: Anair Mota dos Santos Pereira  
Observação: deverá ser julgado e analisado pelo Juiz os autos 518/90 e o 925/73
- 06) Autos nº 499/91 (três volumes) - Civil Coletiva  
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná  
Requerido: Irmãos Felipe Ltda e outro
- 07) Autos nº 799/92 - Indenização  
Requerente: Osvaldo de Oliveira Brasilino  
Requerido: Classe Industrial de Móveis Ltda
- 08) Autos nº 909/92 - Cobrança  
Requerente: Patricia Lara Barcellos de Almeida  
Requerido: José Luis Gurgel
- 09) Autos nº 427/93 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 817/94 - Embargos à Execução)  
Requerente: Gilson Figueiredo  
Requerido: Maria Bernadete Gulart Bolda
- 10) Autos nº 639/93 - Medida Cautelar em nome coletivo - (Apenso Autos nº 709/93 - Declaratória em nome coletivo)  
Requerente: Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais do Paraná - Sindicombustíveis/PR  
Requerido: Shell do Brasil
- 11) Autos nº 801/93 - Consignação em Pagamento - (Apenso Autos nº 219/94 - Declaratória Incidental)  
Requerente: Maria Ilma Caruso  
Requerido: Marília Imóveis Ltda.
- 12) Autos nº 006/94 - (2 volumes) - Ordinária Declaratória  
Requerente: Roseli Popper  
Requerido: Nicolae Katzender
- 13) Autos nº 70/94 - Depósito  
Requerente: Casagrande Administradora de Consórcios S/C Ltda  
Requerido: José Rui Prudência da Silva
- 14) Autos nº 72/94 - Reparação de Danos  
Requerente: Nolan Carlos Rolin de Moura  
Requerido: Translanza Transportadora Ltda

- 15) Autos nº 281/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 569/95 - Embargos do Devedor)  
Requerente: Banco Bamerindus do Brasil S/A  
Requerido: Antonio Rodrigues Bau e outro
- 16) Autos nº 354/94 - Reintegração de Posse  
Requerente: Cleony Andrade Narel e s/m  
Requerido: Servina de Oliveira Marcondes e outros
- 17) Autos nº 549/94 - Consignação em Pagamento  
Requerente: Georgi Rumiantzeff  
Requerido: Richard Romanielo
- 18) Autos nº 742/94 - Cobrança  
Requerente: Evetiba R. Comerciais e Eventos Ltda  
Requerido: Interfair Brasil P. de Feiras Ltda
- 19) Autos nº 767/94 - Embargos de Terceiro  
Requerente: AMO Const. Empreend. Imobiliário Ltda  
Requerido: Mario Tadeu Catapan
- 20) Autos nº 805/94 - Dissolução de Sociedade Mercantil  
Requerente: Dulce Ane Calisto  
Requerido: Nestor Francisco da Silva e outros
- 21) Autos nº 837/94 - Despejo  
Requerente: FISA Construções e Agropecuária Ltda  
Requerido: Alberto Escholz Filho
- 22) Autos nº 944/94 - Ordinária de Rescisão e Contrato c/c Perdas e Danos - (Apenso Autos nº 886/95 - Impugnação ao Valor da Causa)  
Requerente: Precision Tooling - Equip. de Precisão Ltda  
Requerido: Ferrostaal do Brasil S/A Com. e Indústria
- 23) Autos nº 13/95 - Consignação em Pagamento  
Requerente: Mauro Ricardo Hilgenberg  
Requerido: Relindis Ruth de Almeida e outra
- 24) Autos nº 292/95 - Regressiva de Reparação de Danos  
Requerente: J. Malucelli Seguradora S.A.  
Requerido: Beatriz C. Balbinotti
- 25) Autos nº 396/95 - Depósito  
Requerente: Banco Noroeste S.A.  
Requerido: Marco Antonio Peixoto e Plasp Ind. e Com. de Plásticos Ltda
- 26) Autos nº 677/95 - Busca e Apreensão  
Requerente: Banco General Motors S/A  
Requerido: Adroaldo Valdir Tavares
- 27) Autos nº 96/92 - Medida Cautelar Inominada - (Apenso Autos nº 97/92 - Declaratória)  
Requerente: B. Greca & Cia Ltda  
Requerido: Agro Florestal Sul Brasil S/A e outros
- 28) Autos nº 322/92 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 257/95 - Embargos de Terceiros)  
Requerente: Metalpi Mecânica Ind. Pinheirinho  
Requerido: Transportes Mottim Ltda
- 29) Autos nº 665/93 - Consignação em Pagamento  
Requerente: Jorge Luiz Zielonka Pinto  
Requerido: Golf Fone Telefones Ltda
- 30) Autos nº 233/94 - Indenização Cumprimento Defeituoso de Contrato - (Apenso Autos nºs 808/94 e 811/94 - Ação de Exceção de Incompetência)  
Requerente: Esso Brasileira de Petróleo Ltda  
Requerido: Jóia Posto Ltda e outros
- 31) Autos nº 600/94 - Reparação de Danos  
Requerente: DIMED Distr. de Medicamentos Ltda  
Requerido: ADIMED - Representações Com. Prod. Farmacêuticos

JUIZ: **DR. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON**

- 01) Autos nº 211/88 - Reparação de Danos (3 volumes de Emb. de Terceiro)  
Requerente: Marinice Biacchi da Silva  
Requerido: Francisco Inacio Luvisa e outro
- 02) Autos nº 319/89 - Sumaríssima de Indenização  
Requerente: Doriane Teixeira Navarro  
Requerido: Maysa C.P.R. dos Santos e outro
- 03) Autos nº 326/91 - Usucapião Constitucional  
Requerente: Nair Maria Amélia  
Requerido: Irmãos Blinder ou Casa Blinder Ltda.
- 04) Autos nº 528/91 - Sumaríssima de Cobrança  
Requerente: Cond. Conjunto Residencial Bandeirantes

- Requerido:** Rubens Antonio Gonçalves de Faria
- 05) Autos nº 820/91 (2 volumes) - Reintegração de Posse**  
**Requerente:** José Clovis Ditzel e s/m  
**Requerido:** José Melquiades da Rocha
- 06) Autos nº 495/92 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 740/94 - Embargos à Execução)**  
**Requerente:** Agro Comercial Girardi Ltda  
**Requerido:** Tadeu Tzaskos
- 07) Autos nº 592/92 (2 volumes) - Indenização**  
**Requerente:** Philip Raphael Siqueira e outros  
**Requerido:** Nestlé Industrial e Comercial Ltda e outra
- 08) Autos nº 638/92 - Reparação de Danos**  
**Requerente:** Dauro Vieira e Marli Ferreira Vieira  
**Requerido:** Sandra Maria Dagostin e outro
- 09) Autos nº 643/92 - Consignação em Pagamento**  
**Requerente:** Marilza Regina Amaral de Almeida  
**Requerido:** Condomínio Residencial Malibú II
- 10) Autos nº 690/92 (4 volumes) - Rescisão de Contrato Particular**  
**Requerente:** Buffet Mansão da Glória Ltda  
**Requerido:** Sucessores de Angelo Flávio Bhelloni
- 11) Autos nº 731/92 - Ordinária Declaratória - (Apenso Autos nº 838/92 - Impugnação do Valor a Causa)**  
**Requerente:** Lauro Alves de Oliveira Junior  
**Requerido:** Objetiva Administradora de Consórcios S/C
- 12) Autos nº 936/92 - Medida Cautelar de Sustação de Prot. Cambial - (Apenso Autos nº 480/93 - Declaratória de Anulação de Cambial c/com Sustação Definitiva de Protesto de Título)**  
**Requerente:** Cixs Portul Com. Imp. Manuf. P?Peq. e Med. Emp. Ltda  
**Requerido:** Exportadora Gubelin Internacional Ltda
- 13) Autos nº 1015/92 - Ordinária de Cobrança**  
**Requerente:** Luiz Carlos Polak  
**Requerido:** Ar Condicionado de Automóveis Unicenter Ltda
- 14) Autos nº 216/93 - Sumaríssima de Cobrança**  
**Requerente:** Centro de Informação e Serviços Portão S/C Ltda  
**Requerido:** Mery Luiza Henk do Vale
- 15) Autos nº 537/93 - Busca e Apreensão (Depósito)**  
**Requerente:** Consórcio Nasser S/C Ltda  
**Requerido:** Paulo Roberto Szvarça
- 16) Autos nº 853/93 - Indenização**  
**Requerente:** Marcos Henrique Smargowicz  
**Requerido:** Viação Aérea São Paulo S/A VASP
- 17) Autos nº 131/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 370/94 - Embargos à Execução)**  
**Requerente:** TEC GLASS Com. e Ind. de Fibras Ltda  
**Requerido:** Viudes E. Oliveira Ltda e outra
- 18) Autos nº 272/94 - Reparação de Danos - Sumarissimo**  
**Requerente:** Pluma Conforto e Turismo S/A  
**Requerido:** Ferro Velho Cedrinho Ltda
- 19) Autos nº 409/94 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (Apenso Autos nº 662/94 - Ordinária)**  
**Requerente:** Eliana Maria Pelizzari  
**Requerido:** BIC Banco - Banco Industrial e Comercial S/A
- 20) Autos nº 438/94 - Despejo c/c Rescisão de Contrato de Locação**  
**Requerente:** Lucena Greiffo Coutinho Moraes  
**Requerido:** Paulo Roberto Wolichin e outros
- 21) Autos nº 464/94 - Medida Cautelar Inominada - (Apenso Autos nº 896/94 - Ordinária de Rescisão de Contrato c/c Perdas e Danos)**  
**Requerente:** Manoel Euphrasio Carvalho Oliveira Junior  
**Requerido:** Le Havre Construções Ltda
- 22) Autos nº 597/94 - Medida Cautelar com Liminar**  
**Requerente:** Eledir Helena Passos  
**Requerido:** Faculdade de Direito de Curitiba
- 23) Autos nº 845/94 - Sumaríssima de Cobrança**  
**Requerente:** Condomínio Edifício Maria Julia  
**Requerido:** Marlene de Oliveira
- 24) Autos nº 897/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 150/95 - Embargos à Execução)**  
**Requerente:** Wallace Palmieri Rodrigues  
**Requerido:** Ivan Ribas e outra
- 25) Autos nº 66/95 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto (Apenso Autos nº 179/95 - Ordinária de Anulação de Duplicata)**
- Requerente:** Gaia Veículos Ltda  
**Requerido:** Veículos e Serviços Marumbi S/A e outra
- 26) Autos nº 192/95 - Despejo por Falta de Pagamento**  
**Requerente:** Suzana Gryzinski  
**Requerido:** Dirceu Fermindo dos Reis
- 27) Autos nº 594/95 - Ordinária de Cobrança**  
**Requerente:** Gaplan Aeronáutica Ltda  
**Requerido:** Cata Taxi Aéreo Ltda
- 28) Autos nº 633/95 - Despejo c/c Cobrança de Aluguéis**  
**Requerente:** Gilberto Antonio Raponi  
**Requerido:** Valdeci Araujo Mota
- 29) Autos nº 299/92 - Ordinária**  
**Requerente:** Gilberto Batistel  
**Requerido:** Adriana de Almeida Fedrigo
- 30) Autos nº 272/93 - Indenização**  
**Requerente:** RBE Eletrônica Ltda  
**Requerido:** TV-TEC Assistência Técnica
- 31) Autos nº 905/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 70/95 - Embargos à Execução)**  
**Requerente:** Augusto Cesar Brandt  
**Requerido:** Companhia de Seguros Gralha Azul
- 32) Autos nº 103/95 - Despejo**  
**Requerente:** Sandra Mara Ravazanni  
**Requerido:** Marcelo Sergio de Oliveira
- 33) Autos nº 255/88 - Cobrança de Honorários**  
**Requerente:** Cleusa da Anunciação Gonçalves  
**Requerido:** Erlito Freitas Zetsche
- 34) Autos nº 822/83 (2 volumes) - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 731/93 (2 volumes) - Embargos do Devedor)**  
**Requerente:** Construtora Arce Ltda  
**Requerido:** Douglas Machado Carstens e outro

**JUIZ: DR. SERGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI**

- 01) Autos nº 58/87 - Ressarcimento - Procedimento Sumarissimo - (Apenso Autos nº 374/94 - Embargos do Devedor)**  
**Requerente:** Companhia de Seguros Rio Branco  
**Requerido:** Lemos da Nova Engenharia e Empreendimentos
- 02) Autos nº 587/89 (6 volumes) - Ordinária de Rescisão de Contrato**  
**Requerente:** Com. de Combustíveis Fronteira Ltda  
**Requerido:** Esso Brasileira de Petróleo Ltda  
**Observação:** O juiz que julgar o 587/89 deverá também julgar o 706/89, pois o assunto é correlato.
- 03) Autos nº 706/89 (2 volumes) - Ordinária de Rescisão de Contrato**  
**Requerente:** Esso Brasileira de Petróleo Ltda  
**Requerido:** Com. de Combustíveis Fronteira Ltda
- 04) Autos nº 70/90 - Consignação em pagamento - (Apenso Autos nº 230/92 - Consignação em Pagamento)**  
**Requerente:** Elder de Souza Pedrosa  
**Requerido:** Sobramarsul - Assessoria, Planej. e Desenv. de Turismo Ltda
- 05) Autos nº 928/91 - Reparação de Danos**  
**Requerente:** Plaenge - Planejamento, Eng. e Construções S.A.  
**Requerido:** Revescom - Ind. e Com. de Revestimentos e Materiais para Construções Ltda
- 06) Autos nº 532/92 - Declaratória c/c Petição - (Apenso Autos nº 833/92 - Busca e Apreensão)**  
**Requerente:** Adir Berlines Bruno  
**Requerido:** Consórcio Garibaldi - Adm. de Consórcios S/C Ltda
- 07) Autos nº 620/92 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (Apenso Autos nº 747/92 - Declaratória)**  
**Requerente:** Fronczak Com. de Sacarias Ltda  
**Requerido:** P.P.H. Cia Industrial de Polipropileno
- 08) Autos nº 935/92 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 140/93 - Embargos e Autos nº 217/94 - Consignação em Pagamento)**  
**Requerente:** Cond. Parque Residencial Verde Espaço  
**Requerido:** Ana Cristina Ferreira Ramos
- 09) Autos nº 363/93 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 717/93 - Embargos do Devedor)**  
**Requerente:** Pontiac Participações Ltda  
**Requerido:** Leodonio Borba e s/m
- 10) Autos nº 824/93 - Declaratória de Nulidade de Duplicata**  
**Requerente:** Laertes Fernando Bufren Pessoa

**Requerido:** Auto Peças Centro Centropeças Ltda

- 11) Autos nº 852/93 - Consignação em pagamento  
**Requerente:** Maria Luiza Vieira dos Santos  
**Requerido:** Curt Hanemann e outra
- 12) Autos nº 178/94 - Interdito Proibitório c/c Perdas e Danos  
**Requerente:** Escritório Central de Arrecadação e Dist. - ECAD  
**Requerido:** Laffite e Body Ltda e outros
- 13) Autos nº 192/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 485/94 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** Banco Bandeirantes S/A  
**Requerido:** Tracom Tratores e Equipamentos e outros
- 14) Autos nº 240/94 - Declaratória de Nulidade de Título c/c Apreensão de Título - (Apenso Autos nº 299/94 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto)  
**Requerente:** EPI Consultoria e Planejamento Ltda  
**Requerido:** A.M.S. Edições e Publicidade Ltda
- 15) Autos nº 262/94 - Ordinária  
**Requerente:** Denise de Castro Germano  
**Requerido:** Consórcio Nasser S/C Ltda
- 16) Autos nº 414/94 - Reparação de Danos Causados em Acidente de Veículo  
**Requerente:** Arlene Costa Fuhmann  
**Requerido:** Moreira Alexandre de Figueiredo
- 17) Autos nº 440/94 - Busca e Apreensão - Depósito  
**Requerente:** Servopa Administradora de Consórcios S/C Ltda  
**Requerido:** José Nilfo Pereira
- 18) Autos nº 488/94 - Suprimento de Outorga Uxória  
**Requerente:** Geraldo Ferreira  
**Requerido:** Maria Aparecida Lemos Ferreira
- 19) Autos nº 613/94 - Consignação em Pagamento  
**Requerente:** Alceu Mendes Silva  
**Requerido:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia Ctba
- 20) Autos nº 616/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 492/95 - Embargos do Devedor)  
**Requerente:** Banco do Brasil S/A  
**Requerido:** Milton Apter e Josiane de Fátima Bohn Apter
- 21) Autos nº 720/94 - Ordinária de Cobrança  
**Requerente:** Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga  
**Requerido:** Cipate - Cia Pavimentação e Terraplanagem
- 22) Autos nº 793/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 982/94 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** Paraná Banco S/A  
**Requerido:** Otavio Favoreto
- 23) Autos nº 20/95 - Cobrança Seguro Obrigatório  
**Requerente:** Lydia Henrique de Oliveira  
**Requerido:** Valdir Nunes Subtil
- 24) Autos nº 26/95 - Despejo por Falta de Pagamento  
**Requerente:** Gracildo Ari Gava  
**Requerido:** Rita Josean Batista Machado
- 25) Autos nº 49/95 - Depósito  
**Requerente:** Financiadora Mesbla S/A - Cred. Financ.  
**Requerido:** Neusa Ida Moraes e Silva
- 26) Autos nº 551/95 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto  
**Requerente:** Eurofleur Com. de Prod. Agropecuários Ltda  
**Requerido:** Ind. de Móveis Estrela do Sul Ltda
- 27) Autos nº 597/95 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** AJBN AMRO BANK  
**Requerido:** Armando Spinosa Gonçalves Filho
- 28) Autos nº 992/95 - Despejo  
**Requerente:** Djalma Riesemberg  
**Requerido:** Vitor Neves de Souza e s/m
- 29) Autos nº 745/95 - Consignação em Pagamento  
**Requerente:** Marco Aurélio Martins Alves  
**Requerido:** Arno Júlio Zendron
- 30) Autos nº 772/95 - Despejo por Falta de Pagamento  
**Requerente:** K.G.S. Adm. e Participação Ltda  
**Requerido:** Celso Andre Panceri
- 31) Autos nº 792/95 - Agravo de Instrumento  
**Requerente:** Banco Bamerindus do Brasil S/A  
**Requerido:** Sind. dos Emp. em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e outro
- 32) Autos nº 812/95 - Despejo por Falta de Pagamento  
**Requerente:** Homero Pinhatari e s/m

**Requerido:** Mohamad Ghazi Mohamad Dib Helaihel

- 33) Autos nº 820/95 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** Banco Bamerindus do Brasil S/A  
**Requerido:** Elena da Silva Vosch

**JUIZ: DR. GILBERTO FERREIRA**

- 01) Autos nº 71/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 171/94 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** M.V.A. - Participações S.A.  
**Requerido:** Imobimar Empreendimentos Imobiliários Ltda
- 02) Autos nº 1278/87 (2º volume) - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 268/95 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** Banco do Estado de Minas Gerais S/A  
**Requerido:** Planservi - Planejamento Agropecuária Ltda e outro
- 03) Autos nº 1021/91 - Reinvidicação  
**Requerente:** Elizabeth Silva Martins  
**Requerido:** Antenor Lacerda dos Santos e outra
- 04) Autos nº 16/92 (3 volumes) - Ordinária de Rescisão de Contrato  
**Requerente:** Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga  
**Requerido:** Petrosul Com. de Derivados de Petróleo Ltda e outro
- 05) Autos nº 69/92 (2 volumes) - Execução de Título Extrajudicial  
**Requerente:** Cond. Conj. Residencial Itaitiaia  
**Requerido:** Wilson Alves Ferreira
- 06) Autos nº 709/92 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** Consórcio Nasser S/C Ltda  
**Requerido:** Antonio Luiz Pazin
- 07) Autos nº 892/92 - Consignação em Pagamento  
**Requerente:** Juvenal Magalhães  
**Requerido:** Esp. Ambrósio e Catarina Sereda
- 08) Autos nº 122/93 - Indenização por Ato Ilícito c/c Reparação por Danos Morais  
**Requerente:** Francisco Alves de Amorim e s/m  
**Requerido:** Federacion de Transp. de Cm. Cist. de Deriv. de Petróleo Del Paraguay Soc. Resp. Ltda - FETRACCIDEPP S.R.L.
- 09) Autos nº 297/93 - Procedimento Cautelar Preparatório de Produção Antecipada de Provas  
**Requerente:** Condomínio do Edifício Vilas Boas  
**Requerido:** Comissária Galvão S/A
- 10) Autos nº 299/93 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (Apenso Autos nº 488/93 - Anulatória de Título Cambial em Proced. Sumar.)  
**Requerente:** Dalmora & Filhos Ltda  
**Requerido:** Visconti Visagis S/A Ind. Alimentícia
- 11) Autos nº 118/94 - Sustação de Protesto - (Apenso Autos nº 248/94 - Anulação de Duplicata c/c Indenização)  
**Requerente:** EBRASEN - Empresa Brasileira de Engenharia Ltda  
**Requerido:** METALUFER - Esquadrias Metálicas Ltda
- 12) Autos nº 200/94 - Medida Cautelar (Apenso Autos nº 294/94 - Declaratória)  
**Requerente:** Cláudio Pires Caniato e outra  
**Requerido:** Sociedade Paranaense de Cultura
- 13) Autos nº 349/94 - Despejo por Falta de Pagamento  
**Requerente:** Szulin Krajden  
**Requerido:** Luci Maria da Costa
- 14) Autos nº 465/94 - Sustação de Protesto - (Apenso Autos nº 593/94 - Declaratória de Inexistência de Débito c/c Anulação de Título Cambial)  
**Requerente:** Iesa Construtora e Administradora de Bens S/A  
**Requerido:** Cerâmica Santana Ltda
- 15) Autos nº 491/94 - Depósito  
**Requerente:** Banco Itaú S.A.  
**Requerido:** Antonio de Assis Quadros Junior
- 16) Autos nº 544/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nºs 735/94, 738/94 e 750/94)  
**Requerente:** Cia Mineira Part. Ind. Comerciais Ltda  
**Requerido:** Ferro e Aço Barigui Ltda e outro
- 17) Autos nº 771/94 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** Banco Holandes S/A  
**Requerido:** Celso Lucindo Tosi
- 18) Autos nº 847/94 - Busca e Apreensão - (Apenso Autos nº 929/94 - Agravo de Instrumento)  
**Requerente:** Elaine Scherer  
**Requerido:** Josias Zadra
- 19) Autos nº 850/94 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (Apenso Autos nº

- 940/94 - Ordinária)  
**Requerente:** H.S.M. Serviços Médico Hospitalar Ltda  
**Requerido:** Suzuki Indústria e Comércio de Máquinas Ltda
- 20) Autos nº 911/94 - Despejo - (Apenso Autos nº 02/95 - Impugnação ao Valor da Causa)  
**Requerente:** José Ivaí Darú  
**Requerido:** Ana Maria Alves
- 21) Autos nº 930/94 - Sumaríssima de Cobrança  
**Requerente:** Wallace Palmieri Rodrigues  
**Requerido:** Ivan Ribas e s/m
- 22) Autos nº 966/94 - Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Alugueres e Encargos  
**Requerente:** Aguilar de Agassis Siqueira Silva  
**Requerido:** Regina Comércio de Material Elétrico Ltda
- 23) Autos nº 978/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 229/95 - Embargos à Execução)  
**Requerente:** Credicard S/A - Adm. de Cartões de Crédito  
**Requerido:** Osni Alves Kobachuk
- 24) Autos nº 248/95 - Anulatória de Ato Jurídico  
**Requerente:** Rosadieme Fonseca Abreu Colle  
**Requerido:** Sérgio Manfredi Paese e s/m
- 25) Autos nº 349/95 - Despejo para Retomada do Imóvel p/uso próprio  
**Requerente:** Jair Duarte da Silva  
**Requerido:** Miriam Cristina Z. V. Ivorra
- 26) Autos nº 439/95 - Despejo  
**Requerente:** Mineração Castrense Ltda  
**Requerido:** João Constantino Christofis Junior
- 27) Autos nº 964/95 - Ordinária de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse  
**Requerente:** F. Bertoldi Construtora e Incorporadora Ltda  
**Requerido:** Cicero Luiz Laval Malucelli e s/m
- 28) Autos nº 707/94 - Declaratória c/c Indenização - (Apenso Autos nºs 707/94 e 895/94)  
**Requerente:** José dos Santos  
**Requerido:** Grécia Imóveis Ltda
- 29) Autos nº 855/94 - Busca e Apreensão  
**Requerente:** Banco Cacique S/A  
**Requerido:** José Gerci Marcondes Ribas Jr.
- 30) Autos nº 291/95 - Cobrança  
**Requerente:** Cond. Conj. Residencial Florença  
**Requerido:** Osni José Ribeiro
- 31) Autos nº 347/95 - Cobrança  
**Requerente:** Manoel Teixeira da Cunha  
**Requerido:** Cons. Nacional Ford Ltda
- 32) Autos nº 641/95 - Despejo  
**Requerente:** Dolores de Leão Mueller e outros  
**Requerido:** Comercial Curitiba de Roupas Feitas Ltda
- JUIZ: DR. EDGARD FERNANDO BARBOSA**
- 01) Autos nº 748/79 (2 volumes) - Anulação de Ato Jurídico c/c Reivindicatória  
**Requerente:** Esp. de Oreste Mariani  
**Requerido:** Gilberto Martins dos Santos e outros
- 02) Autos nº 34/91 (4 volumes) - Sequestro e Arrolamento de Bens - (Apenso Autos nºs 149/91 e 168/94)  
**Requerente:** Gerson Luiz Correia Lima  
**Requerido:** Proccede LL Projetos e Engenharia Ltda e outros
- 03) Autos nº 676/91 - Usucapião  
**Requerente:** Vera Hansen  
**Requerido:** Dalton Bishop Cordeiro e outro
- 04) Autos nº 1024/91 - Reintegração de Posse  
**Requerente:** Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil  
**Requerido:** Andresul Transportes Rodoviários de Cargas Ltda
- 05) Autos nº 834/92 - Reparação de Danos - (Apenso Autos nº 226/91 - Vistoria)  
**Requerente:** Vera Helena Pereira e outros  
**Requerido:** Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda
- 06) Autos nº 884/92 - Medida Cautelar Inominada  
**Requerente:** Conri - Representações Comerciais Ltda  
**Requerido:** Agromolinos S.L.R.
- 07) Autos nº 420/93 - Busca e Apreensão (Depósito)  
**Requerente:** Araucária Administradora de Consórcios S.C. Ltda  
**Requerido:** Antonio Anilio Raizel
- 08) Autos nº 431/93 - Cautelar de Sustação de Protesto com Liminar - (Apenso Autos nº 550/93 - Declaratória de Inexistência de Débito)  
**Requerente:** Fábio Azevedo  
**Requerido:** Sergio Mauricio Ehrat
- 09) Autos nº 626/93 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (Apenso Autos nº 766/93 - Ação Declaratória)  
**Requerente:** Poitec - Representações Técnicas e Comerciais S/C Ltda  
**Requerido:** Finder Eletromecanica Ltda e outro
- 10) Autos nº 777/93 - Cobrança de Honorários  
**Requerente:** José Tomé de Lima  
**Requerido:** Stanley João Lujan Camacho e outra
- 11) Autos nº 15/94 - Sumaríssima de Ressarcimento de Danos Causados em Acidente de Veículos  
**Requerente:** Banorte Seguradora S/A  
**Requerido:** João W. Boralli
- 12) Autos nº 30/94 - Ordinária - (Apenso Autos nº 169/94 - Exceção de Incompetência)  
**Requerente:** Derci Slaviero  
**Requerido:** Banco Real S/A
- 13) Autos nº 132/94 - Anulação de Assembléia Geral c/c Dissolução Parcial e Apuração de Haveres  
**Requerente:** Rosalina Maria Guindari Rossato  
**Requerido:** Savana Veículos S.A.
- 14) Autos nº 239/94 - Declaratória de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens  
**Requerente:** Angela Maria Serão do Nascimento  
**Requerido:** Newton Fernandes
- 15) Autos nº 275/94 - Execução de Título Extrajudicial - (Apenso Autos nº 659/94 - Embargos do Devedor)  
**Requerente:** Banco Mercantil do Brasil S/A  
**Requerido:** Cia Estearina Paranaense Ltda e outros
- 16) Autos nº 900/94 - Inventário (Apenso Autos nº 198/95 - Habilitação e Autos nº 1197/95 - Alvará)  
**Requerente:** Ute Shumann Magalhães  
**Requerido:** Ferdinando Peter Carl Schumann e outra
- 17) Autos nº 274/95 - Embargos de Terceiro  
**Requerente:** Rose Marie da Costa e Silva  
**Requerido:** Dinarte Lírio dos Santos
- 18) Autos nº 318/95 - Revisão de Contrato  
**Requerente:** Belka Adubos e Defensivos Ltda  
**Requerido:** Banco Itaú Ltda
- 19) Autos nº 757/95 - Ordinária de Cobrança  
**Requerente:** Escritório Central de Arrecadação e Distr. - ECAD  
**Requerido:** Lanchonete Mikmak Ltda
- 20) Autos nº 1058/87 - Pauliana  
**Requerente:** Antonio Carlos Mendes de Campos e outro  
**Requerido:** Espólio de Antonio Mauro Vieira
- 21) Autos nº 562/95 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto  
**Requerente:** Mercamental Comércio de Sucata Ltda  
**Requerido:** São Jorge Comércio de Metais não Ferrosos Ltda
- 22) Autos nº 665/95 - Ordinária Indenizatória c/c Perdas e Danos e Lucros Cessantes - (Apenso Autos nº 877/95 - Exceção de Incompetência)  
**Requerente:** Condomínio Edifício Com. Rui Barbosa e outros  
**Requerido:** Bom Pastor Ind. e Com. Embalagens Ltda
- 23) Autos nº 1319/87 - Execução de Título Extrajudicial  
**Requerente:** BEMGE - Banco do Estado de Minas Gerais S/A  
**Requerido:** R. Cordeiro dos Santos e outro
- 24) Autos nº 249/90 (2 volumes) - Anulação e Substituição de Título  
**Requerente:** Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima  
**Requerido:** Instituto de Ensino Versalhes
- 25) Autos nº 425/94 - Reparação de Danos  
**Requerente:** Astron Transportes Ltda  
**Requerido:** Francisco G. Fernandes e outro
- 26) Autos nº 883/94 - Despejo  
**Requerente:** Adriano Bonaldi e outros  
**Requerido:** José Waldemar Bohner

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
 Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 000143

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.943/95, resolve

## DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Capital abaixo nominados, para atuar nos processos infra relacionados, sentenciar inclusive, onde incoorra vinculação na 3ª Vara Cível da referida Comarca, no prazo de vinte (20) dias, sem prejuízo da apuração respectiva, pelo atraso ocorrido na prestação jurisdicional, com fulcro no artigo 232 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

**Juiz: DR. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

- 01) Autos nº 657/94 - Embargos à Execução.  
**Requerente:** Marília P. Monteiro.  
**Requerido:** Banco Bamerindus do Brasil S/A.
- 02) Autos nº 695/93 - Ordinária de Indenização.  
**Requerente:** Condomínio Edifício Bois Bologne.  
**Requerido:** Construtora Zuffo Ltda
- 03) Autos nº 486/95 - Ordinária.  
**Requerente:** Valdir Lemos de Carvalho.  
**Requerido:** Bamerindus S/A - Crédito Imobiliário.
- 04) Autos nº 790/93 - Medida Cautelar.  
**Requerente:** Assoc. Benef. dos Serv. da Proc. Geral do Estado.  
**Requerido:** Assoc. dos Serv. da Procuradoria Geral do Estado do Pr.
- 05) Autos nº 702/93 - Ação Ordinária.  
**Requerente:** Fernando Fortes Braga e outros.  
**Requerido:** Banco Bamerindus do Brasil S/A.
- 06) Autos nº 179/95 - Restituição.  
**Requerente:** José Von Stein e Cia. Ltda.  
**Requerido:** Servopa Administradora de Consórcios S/C Ltda.
- 07) Autos nº 577/95 - Despejo.  
**Requerente:** Micaloski - Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**Requerido:** Pedro de Alcântara Luca.
- 08) Autos nº 614/95 - Embargos à Execução.  
**Requerente:** Araucária Administradora de Consórcios S/C Ltda.  
**Requerido:** Casturina da Silva Correa.
- 09) Autos nº 931/94 - Embargos à Execução.  
**Requerente:** Brado Representações Comerciais Ltda e outros.  
**Requerido:** Tereza Milczwski Guimarães.
- 10) Autos nº 351/94 - Indenização.  
**Requerente:** Esther Soares de Oliveira.  
**Requerido:** Valmor Alois dos Santos e outros.
- 11) Autos nº 437/92 - Ordinária.  
**Requerente:** Izanira Valerio de Miranda.  
**Requerido:** Solução - Serviços Temporários Ltda e outro.
- 12) Autos nº 874/94 - Despejo.  
**Requerente:** Maria de Lourdes Campos Figueiredo.  
**Requerido:** Celso de Freitas.
- 13) Autos nº 332/93 - Interdito Proibitório.  
**Requerente:** Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.  
**Requerido:** Rádio Alternativa FM e outro.
- 14) Autos nº 707/93 - Imissão de Posse.  
**Requerente:** Antonio Carlos da Costa Paz.  
**Requerido:** Edson Luiz de Souza.
- 15) Autos nº 321/95 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Banco Mercantil de São Paulo S/A.  
**Requerido:** Roberto Balbela.
- 16) Autos nº 211/94 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Banco Digibanco S/A.  
**Requerido:** Bemathe Construção Civil Ltda.
- 17) Autos nº 057/95 - Sustação de Protesto.  
**Requerente:** Lumbertrade Comercial Exportadora Ltda.  
**Requerido:** Ermani Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
- 18) Autos nº 191/95 - Rescisão de Contrato.  
**Requerente:** Lumbertrade Comercial Exportadora Ltda.  
**Requerido:** Ermani Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
- 19) Autos nº 560/94 - Cobrança.  
**Requerente:** Condomínio Conjunto Residencial Nova Europa.  
**Requerido:** Cooperativa Nacional de Habitação Cohalar.
- 20) Autos nº 993/94 - Ordinária.  
**Requerente:** Irene Leonor Bastos Ribas.  
**Requerido:** Banco Brasileiro de Descontos (Bradesco).
- 21) Autos nº 523/95 - Mandado de Segurança.  
**Requerente:** Ulysses José dos Santos Neto.  
**Requerido:** Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Pr.
- 22) Autos nº 003/94 - Agravo de Instrumento.  
**Requerente:** Combustec Combustíveis Técnicos Ltda.  
**Requerido:** Banco Francês e Brasileiro S/A  
**JUIZ: DR. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON**
- 01) Autos nº 529/93 - Reintegração de Posse.  
**Requerente:** Espólio de Feres Felipe Daher.  
**Requerido:** Luiz Nogueira e outro.
- 02) Autos nº 485/94 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Cons. Nacional Garibaldi Adm. Cons. S/C. Ltda.  
**Requerido:** Neusa Terezinha Kalef.
- 03) Autos nº 946/94 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Financiadora Mesbla S/A Cred. Financ. Invest.  
**Requerido:** Edson Jakmiu.
- 04) Autos nº 733/93 - Medida Cautelar.  
**Requerente:** Francisco Antonio Straiotto  
**Requerido:** Banco Itaú S/A.
- 05) Autos nº 594/94 - Declaratória.  
**Requerente:** Francisco Antonio Straiotto.  
**Requerido:** Banco Itaú S/A.
- 06) Autos nº 533/93 - Medida Cautelar.  
**Requerente:** Brasil Kiel Machado e outro.  
**Requerido:** Luiz Paulin e outros.
- 07) Autos nº 681/93 - Ordinária.  
**Requerente:** Brasil Kiel Machado e outro.  
**Requerido:** Luiz Paulin e outros.
- 08) Autos nº 152/93 - Consignação em Pagamento.  
**Requerente:** Eneas Vieira de Aquino.  
**Requerido:** Consórcio Camargo Soares Empreendimentos Ltda.
- 09) Autos nº 656/92 - Embargos à Execução.  
**Requerente:** Joaquim Pacheco e outra.  
**Requerido:** Construtora Guetter Ltda.
- 10) Autos nº 564/92 - Execução de Título Extrajudicial.  
**Requerente:** Construtora Guetter Ltda.  
**Requerido:** Joaquim Pacheco e outro.
- 11) Autos nº 484/93 - Indenização.  
**Requerente:** Libra Fomento Mercantil Ltda.  
**Requerido:** Banco Bamerindus do Brasil S/A.
- 12) Autos nº 411/94 - Declaratória.  
**Requerente:** Adoc. As. Defesa Orientação Cidadão.  
**Requerido:** Ban Consórcio Adm. de Bens S/C Ltda.
- 13) Autos nº 878/94 - Indenização.  
**Requerente:** Interforma Construções Ltda.  
**Requerido:** Banco Itaú S/A.
- 14) Autos nº 139/94 - Ordinária.  
**Requerente:** Oswaldo Nunes de Souza.

- Requerido:** Banco do Brasil S/A.
- 15) Autos nº 742/92 - Declaratória.  
**Requerente:** Alicante Materiais de Construção Ltda. e outro.  
**Requerido:** Banco do Brasil S/A.
- 16) Autos nº 293/89 - Regressiva.  
**Requerente:** Companhia Paulista de Seguros.  
**Requerido:** Empresa de Transportes C.P.T. Ltda.
- 17) Autos nº 756/95 - Despejo.  
**Requerente:** Carlos Antonio Teixeira de Freitas.  
**Requerido:** Nélío Sergio Cardoso.
- 18) Autos nº 334/94 - Ordinária de Nulidade.  
**Requerente:** Viagens Especiais GA Ltda.  
**Requerido:** Security Cooriers Encomen. Expressas e outros.
- 19) Autos nº 164/95 - Rescisão Contratual.  
**Requerente:** A.M.5 Construções Ltda.  
**Requerido:** Mercilio Cesar Casagrande Filho.
- 20) Autos nº 82/93 - Ordinária.  
**Requerente:** Ivonete Freitas.  
**Requerido:** Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. e outra.
- 21) Autos nº 154/95 - Despejo.  
**Requerente:** Rosita Isidoro e outros.  
**Requerido:** Lacildo Lucas Xavier.
- 22) Autos nº 388/95 - Despejo.  
**Requerente:** Antonia Alves da Silva.  
**Requerido:** Gualberto Brasil.
- JUIZ: DR. EDGARD FERNANDO BARBOSA**
- 01) Autos nº 656/94 - Reintegração de Posse.  
**Requerente:** Gilberto Lass e outros.  
**Requerido:** Joslaine F. Almeida.
- 02) Autos nº 395/92 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Jair Luzzi.  
**Requerido:** R.P.M. Veículos.
- 03) Autos nº 849/94 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Banco Cacique S/A.  
**Requerido:** Francesco Riccio.
- 04) Autos nº 809/92 - Exceção de Incompetência.  
**Requerente:** Zanco & Filhos Ltda.  
**Requerido:** Servopa Adm. de Consórcios S/C Ltda.
- 05) Autos nº 299/94 - Anulação de Título.  
**Requerente:** Carrefour Comércio e Indústria S/A.  
**Requerido:** Mendonça Tapetes e Carpetes Ltda.
- 06) Autos nº 836/93 - Anulatória.  
**Requerente:** Plastipar Ind. e Com. Ltda.  
**Requerido:** Metal-Mix Com. de Metais Ltda. e outro.
- 07) Autos nº 355/93 - Consignação em Pagamento.  
**Requerente:** Equipe Distribuição de Medicamentos.  
**Requerido:** C.M.B. Representações Comerciais Ltda.
- 08) Autos nº 450/89 - Embargos à Execução.  
**Requerente:** Carlos do Rego Almeida & Cia. Ltda. e outros.  
**Requerido:** Banco Real S/A.
- 09) Autos nº 38/91 - Indenização.  
**Requerente:** Pedro Roberto Schwede.  
**Requerido:** Indústrias João José Zattar S/A.
- 10) Autos nº 500/94 - Indenização.  
**Requerente:** J. Malucelli Seguradora S/A.  
**Requerido:** Perdio Rigoto.
- 11) Autos nº 505/94 - Despejo.  
**Requerente:** Afonso Joaquim Guilherme Bunese.  
**Requerido:** Stocosul Com. Calc. e Presentes Ltda.
- 12) Autos nº 830/94 - Embargos de Terceiro.  
**Requerente:** João Fernandes.  
**Requerido:** Roque Suma Netto.
- 13) Autos nº 672/93 - Cobrança.  
**Requerente:** Cond. Conj. Itatiaia Cond. XV  
**Requerido:** Celio Rene Gonçalves.
- 14) Autos nº 434/93 - Ordinária.  
**Requerente:** Celso Rufatto e outro.  
**Requerido:** Lauri Carlos Kaghofe.
- 15) Autos nº 202/95 - Ordinária.  
**Requerente:** Lauri Carlos Kachofe.  
**Requerido:** Celso Rufatto e outros.
- 16) Autos nº 700/94 - Cobrança.  
**Requerente:** Construtora Gustavo Berman Ltda.  
**Requerido:** Maria Cristina Censi Escudeiro e outros.
- 17) Autos nº 587/93 - Ordinária.  
**Requerente:** Erondi José Pitella.  
**Requerido:** Objetiva Administradora de Consórcios S/C Ltda.
- 18) Autos nº 784/94 - Cobrança.  
**Requerente:** American Express do Brasil Tempo e Cia.  
**Requerido:** Custodia Maria Marques de Farias.
- 19) Autos nº 194/93 - Indenização.  
**Requerente:** João José Matuoka.  
**Requerido:** Jurandyr Vicente da Silva.
- 20) Autos nº 490/92 - Reintegração de Posse.  
**Requerente:** Lotário Burgel.  
**Requerido:** João Maria Soares e outros.
- 21) Autos nº 523/93 - Ação de Adjudicação Compulsória.  
**Requerente:** Avelino Romero Sobrinho.  
**Requerido:** Espólio de Natália Bagucheski Sobenko.
- JUIZ: DR. GILBERTO FERREIRA**
- 01) Autos nº 398/94 - Adjudicação Compulsória.  
**Requerente:** Douglas José Peixoto de Azevedo.  
**Requerido:** Cidade Balneária Caiobá Ltda.
- 02) Autos nº 582/95 - Ordinária.  
**Requerente:** M.D.M. Informática S/C Ltda.  
**Requerido:** Gold - Fone Telefones Ltda.
- 03) Autos nº 891/94 - Cobrança.  
**Requerente:** B.F.B. Administradora de Cartões de Crédito Ltda.  
**Requerido:** Gil Couto da Silveira Filho.
- 04) Autos nº 776/94 - Exceção de Incompetência.  
**Requerente:** Rádio Iguazu de Araucária OM.  
**Requerido:** Escritório Central de Arrecadação.
- 05) Autos nº 428/93 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Guararapes Administradora de Consórcios S/C Ltda.  
**Requerido:** Antonio Giroletto de Toni.
- 06) Autos nº 919/94 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Banco de Crédito de São Paulo S/A.  
**Requerido:** Djalma Boddy Junior.
- 07) Autos nº 855/92 - Medida Cautelar.  
**Requerente:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias.  
**Requerido:** Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos.
- 08) Autos nº 682/94 - Consignação em Pagamento.  
**Requerente:** Gilberto Luciano de Souza.  
**Requerido:** RES Locação Inter. Telefones Ltda.
- 09) Autos nº 767/93 - Declaratória.  
**Requerente:** Neusa Moreira Rocha.  
**Requerido:** Montepio Geral de Econ. do Serv. Est.
- 10) Autos nº 339/95 - Ordinária.  
**Requerente:** Eulália Nalevaiko.  
**Requerido:** Banco Bradesco S/A.
- 11) Autos nº 639/94 - Condenatória.  
**Requerente:** Antonio Luciano Machado e outros.  
**Requerido:** Sebastião Vieira dos Santos e outros.
- 12) Autos nº 912/92 - Cobrança de Comissões.  
**Requerente:** Liberato Comércio e Representações de Móveis Ltda.  
**Requerido:** Kikoka Representações Comerciais Ltda.
- 13) Autos nº 385/95 - Embargos de Terceiro.  
**Requerente:** Eduy Cezar Ferro e outros.  
**Requerido:** Paulo Roberto Bonard.
- 14) Autos nº 493/95 - Execução de Título.  
**Requerente:** Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.  
**Requerido:** Moura Comércio Varejista de Carnes Ltda e outros.

- 15) Autos nº 140/94 - Ordinária de Indenização.  
**Requerente:** João Machniki.  
**Requerido:** Banco Itaú S/A.
- 16) Autos nº 164/94 - Renovatória de Locação.  
**Requerente:** José Silvério Gomes da Silva.  
**Requerido:** Maria Clara de Macedo Santiago e outros.
- 17) Autos nº 880/92 - Ordinária de Cobrança.  
**Requerente:** American Express do Brasil S/A Turismo.  
**Requerido:** Dino Lourenço Mazzarotto.
- 18) Autos nº 649/93 - Ordinária.  
**Requerente:** Divonsir Ribas Teixeira Torres.  
**Requerido:** Banco do Brasil S/A.

**JUIZ: DR. SERGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI**

- 01) Autos nº 567/95 - Cobrança.  
**Requerente:** Romão Sergio Cervilla.  
**Requerido:** Reuno Administradora de Consórcios S/A Ltda.
- 02) Autos nº 813/91 - Prestação de Contas.  
**Requerente:** Sergio Butka.  
**Requerido:** Edison Luiz Menegasso e outros.
- 03) Autos nº 214/90 - Declaratória.  
**Requerente:** Helena Mestre Machado e outros.  
**Requerido:** Maria Aparecida de Souza Silva.
- 04) Autos nº 759/94 - Despejo.  
**Requerente:** Regina do Rocio Siqueira Kaminski.  
**Requerido:** Jatus Jateamento, Pint. Ref. Car. SC. Ltda.
- 05) Autos nº 975/94 - Impugnação.  
**Requerente:** Jatus Jateamento, Pintura e Reforma de Carretas.  
**Requerido:** Regina do Rocio Siqueira Kaminski.
- 06) Autos nº 144/94 - Reparação de Danos.  
**Requerente:** Hermildo João Wojciechowski.  
**Requerido:** Borracharia "Alegria" Ltda.
- 07) Autos nº 483/92 - Embargos à Execução.  
**Requerente:** Dourada Transportes Rodov. de Carga Ltda. e outro.  
**Requerido:** Banco Bradesco S/A.
- 08) Autos nº 042/95 - Execução de Título.  
**Requerente:** Banco Dibens S/A.  
**Requerido:** Rochanti Comércio de Confeções Ltda. e outros.
- 09) Autos nº 157/95 - Embargos à Execução.  
**Requerente:** Rochanti Comércio de Confeções e Calçados Ltda.  
**Requerido:** Banco Dibens S/A.
- 10) Autos nº 137/93 - Despejo.  
**Requerente:** Micleslau Belniaki.  
**Requerido:** Dolores Luiza de Souza.
- 11) Autos nº 829/94 - Embargos à Execução.  
**Requerente:** Dolores Luiza de Souza.  
**Requerido:** Micleslau Beuniaki.
- 12) Autos nº 802/95 - Despejo.  
**Requerente:** Nabor Santos Mendonça.  
**Requerido:** Maria de Fatima Barbosa Spaulançe.
- 13) Autos nº 776/93 - Ordinária.  
**Requerente:** Janice Simi e outros.  
**Requerido:** Banco Nacional S/A.
- 14) Autos nº 34/94 - Indenização.  
**Requerente:** Ekipe - Planejamento e Engenharia Ltda.  
**Requerido:** Espólio de Agostinho Ermelino de Leão Filho.
- 15) Autos nº 206/92 - Ordinária de Cobrança.  
**Requerente:** Hamelin Administradora de Bens Ltda.  
**Requerido:** Partec - Administração de Bens e Serviços Ltda.
- 16) Autos nº 166/92 - Consignação em Pagamento.  
**Requerente:** Maria Ines dos Santos.  
**Requerido:** Condomínio Residencial Burity.
- 17) Autos nº 140/92 - Interdito Proibitório.  
**Requerente:** Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.  
**Requerido:** Boite Três Focos Ltda e outros.
- 18) Autos nº 723/92 - Usucapião.  
**Requerente:** Ramon Nunez Salgueiro e outro.  
**Requerido:** Leonira Gatz e outro.
- 19) Autos nº 66/92 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Consorcio Nacional Garibaldi.  
**Requerido:** Clecio Aluisio Schuh.

- 20) Autos nº 505/95 - Busca e Apreensão.  
**Requerente:** Banco General Motors S/A.  
**Requerido:** Ewaldo Uhlman Neto.
- 21) Autos nº 130/92 - Medida Cautelar.  
**Requerente:** Ferreira e Trindade Ltda.  
**Requerido:** Senala Ind. e Com. de Móveis Ltda e outro.
- 22) Autos nº 617/92 - Impugnação.  
**Requerente:** Unicon Banco de Cobranças Ltda.  
**Requerido:** Ferreira e Trindade Ltda.
- 23) Autos nº 618/92 - Impugnação.  
**Requerente:** Unicon Banco de Cobranças Ltda.  
**Requerido:** Ferreira e Trindade Ltda.

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
 Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTADORIA GERAL

Relação nº 001/96

**Protocolo nº 66.570/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 28.888/92. **Interessados:** DIVA RIBEIRO CARDOSO, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 66.570/95-2) em que é interessada Diva Ribeiro Cardoso, pelo valor de R\$ 2.420,84 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 03 de julho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 85/87 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 14 de dezembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo nº 70.778/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 28.859/92. **Interessados:** ALBINO ALKA, adv. Dr. José Paulo Granero Pereira e o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO PR. - IPEM, adv. Dr. Roberto André Oresten. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 70.778/95-0) em que é interessado Albino Alka, pelo valor de R\$ 1.853,08 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), conforme cálculo datado de 16 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 17/18 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 02 de janeiro de 1996. **Presidente.**

**Protocolo nº 71.271/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 29.304/92. **Interessados:** JOAQUIM DOS SANTOS MACHADO E OUTRO, adv. Dra. Lucélia Biaobock Peres de Oliveira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 71.271/95-8) em que é interessado Joaquim dos Santos Machado e outro, pelo valor de R\$ 4.063,40 (quatro mil, sessenta e três reais e quarenta centavos), conforme cálculo datado de 12 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 13 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 02 de janeiro de 1996. **Presidente.**

**Protocolo nº 17.295/94 - Requisitante:** Juízo de Direito da Comarca de Sertanópolis. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 99/91. **Interessados:** DIMARSAN IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA., adv. Dr. Dionísio Olicshevis e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, adv. Dra. Neide Isabel Rafaeli de Jesus. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 17.295/94) em que é interessada Dimarsan Importação de Equipamentos de Sinalização Ltda., pelo valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), conforme cálculo datado de 25 de outubro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 29 e v. - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 03 de janeiro de 1996. **Presidente.**

**Protocolo nº 69.567/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Responsabilidade Civil nº 22.753/86. **Interessados:** MARIA MILEK KUBIS, adv. Dra. Cláudia Regina Dal'Pra e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 69.567/95-9) em que é interessada Maria Milek Kubis, pelo valor de R\$ 4.949,03 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos), conforme cálculo datado de 23 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 21/24 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 03 de janeiro de 1996. **Presidente.**

**Protocolo nº 72.380/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública.

**Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Embargos à Execução nº 25.969/89. **Interessados:** REFEIÇÕES VOVÔ JUCA LTDA., adv. Dr. José Eduardo Soares de Camargo e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 72.380/95-0) em que é interessado Refeições Vovô Juca Ltda., pelo valor de R\$ 1.226,84 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 10 de maio de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na cont. de fls. 15 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 03 de janeiro de 1996. **Presidente.**

**Protocolo nº 70.555/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 122/91. **Interessados:** JOSÉ JOÃO DE ANDRADE, S/M E OUTROS, adv. Dr. Otélio Renato Baroni e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Athos Pedroso. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 70.555/95-0) em que são interessados José João de Andrade e outras, pelo valor de R\$ 16.701,88 (dezesesseis mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 23 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 44 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 03 de janeiro de 1996. **Presidente.**

**Protocolo nº 61.237/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da Comarca da Lapa. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 392/87. **Interessados:** ADHELMAR SICURO, S/M E OUTROS, adv. Dra. Norma da Silva Marques e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Athos Pedroso. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 61.237/95-9) em que é interessado Adhemar Sicuro e outros, pelo valor de R\$ 65.247,83 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo datado de 04 de maio de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 50 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 27 de dezembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo nº 27.830/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Cobrança nº 37/93. **Interessados:** COMAFIL - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., adv. Dr. Sidnei M. Fassini e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 27.830/95-4) em que é interessada Comafil - Comércio de Lubrificantes Ltda., pelo valor de R\$ 6.272,34 (Seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 22 de novembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 6 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 27 de dezembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo nº 55.640/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3.772/94. **Interessados:** MURILLO AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA, S/M E OUTROS, adv. Dr. Jacy Gabardo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 55.640/95-9) em que é interessado Murillo Augusto Luiggi de Oliveira e outros, pelo valor de R\$ 82.700,84 (oitenta e dois mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 07 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 59/64 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 26 de dezembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo nº 56.718/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 313/80. **Interessados:** ESPÓLIO DE JOANA STABACH E OUTROS, adv. Dr. Otélio Renato Baroni e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 56.718/95-5) em que é interessado Espólio de Joana Stabach e outros, pelo valor de R\$ 3.464,02 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 07 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 126 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 27 de dezembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo nº 68.367/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Desapropriação Indireta nº 595/88. **Interessados:** SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA PROVÍNCIA DO SUL, adv. Dr. Sérgio Luiz Mayer e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 68.367/95-8) em que é interessada Sociedade de Ensino e Beneficência Província do Sul, pelo valor de R\$ 12.023,10 (doze mil, vinte e três reais e dez centavos), conforme cálculo datado de 17 de março de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 20 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 20 de dezembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo nº 66.019/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 29.922/93. **Interessados:** SIMONE PIZZATO, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Dr. Mauro Ribeiro Borges. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 66.019/95-0) em que é interessada Simone Pizzato, pelo valor de R\$ 899,68 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 25 de agosto de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 33/34 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-

se. V - Intime-se. Em 14 de dezembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo nº 70.665/95 - Referência:** Precatório Requisitório protocolizado sob nº 44.777/92, extraído dos autos de Ação de Desapropriação nº 624/88, no qual são partes LOURENÇO BANDEIRA, S/M E OUTROS, adv. Dr. Alquiles Lenharo e o MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Assunto:** Através do ofício nº 1607/95, o Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas comunica depósito efetuado pelo Município de Arapongas, no valor de R\$ 1.570,60, relativo a este Precatório Requisitório. **Despacho:** Considerando o contido no ofício de fls. 36, dando conta da satisfação do débito, determino o arquivamento do feito. Em 21 de dezembro de 1995. **Presidente.**

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

RESENHA Nº 01/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 1996, às 13.30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 046/95 (PROTOCOLO Nº 73.749/95). OBJETO: RECURSO INTERPOSTO PELA FIRMA ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

Examinado o recurso e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelas razões acima expostas, reformando a decisão recorrida para os seguintes termos:

II - CLASSIFICAR as propostas de todas as empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 48, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

III - DESCONSIDERAR os itens abaixo relacionados das seguintes empresas:

a) COMERCIAL PRODIVER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.: item 01, pelo motivo do aparelho cotado estar fora das especificações exigidas no edital (não é a quartzo), com base no item 07, alínea "a" do Capítulo IV do edital;

b) LOJAS DO PEDRO LTDA.: item 03, por não juntar prospecto do aparelho cotado, descumprindo o item das Observações constantes no final das especificações exigidas pelo edital; item 01 (não é a quartzo) e 06 (a porta não é reversível), por estar fora das especificações exigidas no edital (não é a quartzo), com base no item 07, alínea "a" do Capítulo IV do edital;

c) OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., item 01, pelo motivo do aparelho cotado estar fora das especificações exigidas no edital (não é a quartzo), com base no item 07, alínea "a" do Capítulo IV do edital;

d) JELLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.: item 04, por não apresentar prospecto do aparelho cotado, somente manual de instrução descumprindo o item 01 das Observações constantes ao final das especificações do Edital; item 02, por não citar na proposta o modelo cotado e as características do mesmo, sendo impossível identificá-lo no prospecto, uma vez que continuam vários modelos de aspiradores; item 06, pelo motivo dos aparelhos cotados estarem fora das especificações exigidas no edital (porta reversível), com base no item 07, alínea "a" do Capítulo IV do edital;

e) SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: item 06, por estar fora das especificações exigidas no edital (porta reversível), com base no item 07, alínea "a" do Capítulo IV do edital;

f) ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.: item 06, por apresentar fotocópia dos prospectos, descumprindo a Observação de nº 1 das especificações do Edital, que exige que seja original.

IV - JULGAR VENCEDORA, adotando o critério de menor preço global, as empresas: COMERCIAL PRODIVER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., no item 05, pelo valor de R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais); LOJAS DO PEDRO LTDA., no item 03, pelo valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., nos itens 02 e 06, pelo valor total de R\$ 27.890,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais) e ADRIPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 04, pelo valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

V - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, para o fornecimento dos materiais cotados.

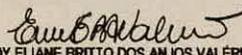
**TOMADA DE PREÇOS Nº 038/94 (protocolo n. 49.274/94). OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA AS COMARCAS DE CATANDUVAS, RIO BRANCO DO SUL, NOVA ESPERANÇA, PITANGA, MAGUEIRINHA, TERRA BOA, MATELÂNDIA, GRANDES RIOS, BELA VISTA DO PARAÍSO E CAMBÉ.**

Cumprindo decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 39.312-0, a COMISSÃO, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR e JULGAR VENCEDORA do presente procedimento, a proposta da empresa VEDALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA., nos itens 01 a 10, pelo valor total de R\$ 32.373,18 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos)

II - SUGERIR ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, para o fornecimento das persianas objeto desta licitação, para diversas comarcas do interior do Estado.

À elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

  
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

### SECRETARIA

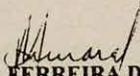
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000066

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 586/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias da servidora abaixo relacionada, ficando assegurado a mesma o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO             | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|------------------------|-------------|----------|----------------|
| ELIANE SIMERMANN MAZZO | 03.01.96    | 1996     | 29             |

Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

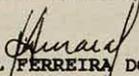
  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 76/96

O Diretor Geral, em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

| NOME/CARGO/LOTACAO                                                                    | DIAS | ALUSIVAS | INICIO   | PROTOCOLO |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|-----------|
| LUCIA ZANATTA<br>AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10<br>CASCAVEL                               | 30   | 1996     | 04/03/96 | 073227/95 |
| ROGERIO RAUL RODRIGUES<br>OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5<br>LARANJEIRAS DO SUL - CRIM MEN | 30   | 1996     | 20/02/96 | 072578/95 |
| LUIZ CARLOS BOZA<br>ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3<br>CAMBARA                              | 30   | 1996     | 01/02/96 | 070748/95 |
| GILVAN RODRIGUES DA SILVA<br>OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5<br>LOANDA                     | 30   | 1995     | 05/02/96 | 069149/95 |
| MARA CRISTINA GALLES CALSAVARA<br>ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3<br>SERTANOPOLIS           | 30   | 1994     | 01/02/96 | 068621/95 |

Curitiba, 11 de JANEIRO de 1996

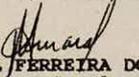
  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 79/96

O Diretor Geral, em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

| NOME/CARGO/LOTACAO                                                                    | DIAS | ALUSIVAS | INICIO   | PROTOCOLO |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|-----------|
| AGOSTINHO PAGLIA<br>OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6<br>A DISPOSICAO DE: MEDIANEIRA         | 30   | 1996     | 01/02/96 | 071503/95 |
| SERGIO DE ARAUJO FEITOSA<br>OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5<br>ARAPONGAS                   | 30   | 1996     | 01/02/96 | 059038/95 |
| MARIA GERALDA DOS SANTOS<br>AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10<br>MARINGA - 1a. VR FAM ANEXOS | 30   | 1995     | 02/01/96 | 000468/96 |
| MARIA DE FATIMA VARINI TONELLO<br>AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8<br>CIDADE GAUCHA       | 30   | 1996     | 01/02/96 | 067454/95 |

Curitiba, 11 de JANEIRO de 1996

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

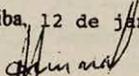
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000097

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 69829/95-5, resolve

**DESIGNAR**

**NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 04 de dezembro de 1995, as funções de Chefe da Seção da 5ª Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

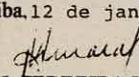
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000098

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 71422/95-0, resolve

**DESIGNAR**

**CLARICE ALEXANDRA DE BRAGANÇA JURGENS**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de dezembro de 1995, as funções de Chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, **MARIA HELENA GRUDZIEN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

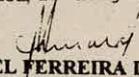
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000099

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 73091/95-0, resolve

**DESIGNAR**

**JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1995, as funções de Chefe da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, **IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

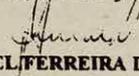
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000100

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2161/96, resolve

**DESIGNAR**

**LUIS FERNANDO DA VEIGA CRATES**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de Chefe da Seção de Processamento Financeiro, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **JOSÉ PRESTINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000101

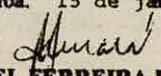
O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo n.º 71117/95-4, resolve de acordo com o artigo

X, da Constituição Estadual, ~~conceder~~ ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) férias regulamentares a seguir especificadas:

**MARANHAO**  
Dentista Odontopediatra da  
Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná, ora à  
disposição deste Tribunal

| NOME/CARGO                                        | DIAS | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|---------------------------------------------------|------|----------|-------------|
| TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO DE ALBUQUERQUE | 30   | 1995     | 02.01.96    |

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

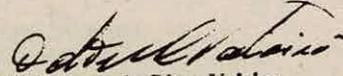
PORTARIA N. 20/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 711/96, resolve:

**DESIGNAR**

Marcos Antonio Frason, matrícula n. 5128, Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Roberto Portugal**, no cargo, em comissão, de Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

  
**Octávio Jorge de César Valeixo**  
Presidente em exercício

PORTARIA N. 21/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os protocolados sob ns 527/96, 600/96 e 604/96, resolve:

**MANDAR CONTAR**

em favor do Excelentíssimo Senhor Doutor **Ronald Leite Schulman**, Juiz deste Tribunal:

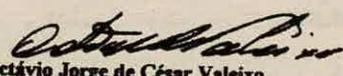
I- para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e conseqüente acréscimo de adicionais quinquenais**, o tempo de 15 (quinze) anos, por serviços profissionais de advocacia, no período compreendido entre 18 de agosto de 1965 e 17 de agosto de 1980, consoante o art. 77, da Lei Complementar n. 35/79, de 14 de março de 1979, combinado com o art. 111, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e art. 1º, do Decreto-Lei n. 2019/83, de 28 de março de 1983;

II- para **todos os efeitos legais**, o tempo de 361 (trezentos e sessenta e um) dias, por serviços prestados à Procuradoria Geral do Estado, no período de 1º de janeiro de 1995 a 27 de dezembro de 1995, de acordo com o art. 35, § 2º, parte final, da Constituição Estadual;

III- para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, o tempo de 4 (quatro) anos, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Curitiba, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, ex vi, do art. 35, § 2º, primeira parte, da Constituição Estadual, considerado para efeito de adicionais, e,

IV- para efeito de **aposentadoria**, o tempo de 10 (dez) anos e 136 (cento e trinta e seis) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos de 18 de agosto de 1980 a 31 de dezembro de 1988 e de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1994, já descontado o tempo paralelo, com base no art. 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

  
**Octávio Jorge de César Valeixo**  
Presidente em exercício

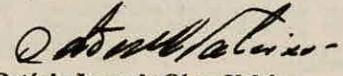
PORTARIA N. 22/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 602/96, resolve:

**MANTER À DISPOSIÇÃO**

do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **Teodora Maria Duarte Custódio da Silva**, matrícula n. 5260, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

  
**Octávio Jorge de César Valeixo**  
Presidente em exercício

### Secretaria

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

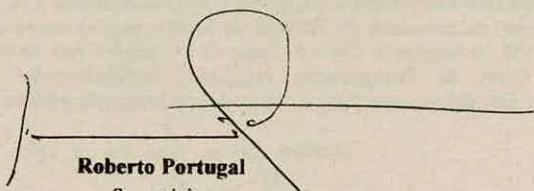
ORDEM DE SERVIÇO N. 18/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 694/96, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 8, as férias legais alusivas ao exercício de 1995, de **Vanessa Malachini**, matrícula 5493, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 527/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 (dezesete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de janeiro de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1632/95

O PROCURADOR GEARAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido nos protocolos nºs 2717/95 e 4207/95-PGJ e na Resolução nº 513/95-CSMP, resolve

I- RETIFICAR

a) as Resoluções nºs 935, de 18 de setembro de 1986 e 986, de 16 de novembro de 1987, que averbaram o tempo de serviço prestado à iniciativa privada sob o regime da LOPS, em favor do Doutor HÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO, 12º Promotor de

Justiça de entrância final da comarca de Londrina, a fim de declarar que a contagem ao seu acervo do serviço é, para os efeitos de aposentadoria, os períodos de 12/11/73 a 13/04/74, 29/04/74 a 03/08/74, 01/08/75 a 12/12/77, 13/03/78 a 01/08/78 e de 27/11/78 a 18/10/79, totalizando em QUATRO (04) ANOS, TRÊS (03) MESES E VINTE (20) DIAS, e

b) para todos os efeitos legais, o tempo de SEIS (06) ANOS, CINCO (05) MESES E NOVE (09) DIAS, relativo ao período de 22/10/79 a 31/03/86, em que prestou serviços à Companhia Paranaense de Energia - COPEL, nos termos do artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual, e não como constou.

Curitiba, 13 de dezembro de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARILEI AMARAL BENEDETTI, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO:-

= Justiça Gratuita =

Edital de Interdição de Marilei Amaral Benedetti, para conhecimento de terceiros, e ainda aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, na ação de INTERDIÇÃO, sob nº. 451/95, que tramita na 7ª Vara Cível de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 9º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, movida por Helio Kuceki e Denise Kuceki, foi decretada a interdição de Marilei Amaral Benedetti por sofrer de paralisia geral, não tendo a mínima condição de gerir sua vida e administrar seus bens, sendo nomeada curadora DENISE KUCEKI. Curitiba, 08.01.96. E

Eu, Escrivã o subscrevo.

JURAMENTADO
14 VARA CÍVEL
CURITIBA - PR

Curitiba, 08 de janeiro de 1996

Stamp with number 2023 and other details.

SIGURD ROBERTO BENGTISSON
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS EM QUE É CURADOR NIVALDO BUENO DA SILVA E INTERDITADO ALEX SANDRE BUENO DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de publicação de sentença de Interdição, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de INTERDIÇÃO sob nº 972/92 em que é requerente NIVALDO BUENO DA SILVA o qual é beneficiário de Gratuidade de Justiça e requerido ALEX SANDRE BUENO DA SILVA, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível, DR. RENATO LOPES DE PAIVA, em data de 18 de maio de 1.995, foi decretada a interdição de ALEX SANDRE BUENO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade Rg sob nº 5.969.167.8-PR., residente e domiciliado na Rua José Wosch Sobrinho, nº 126, nesta Capital, declarando-o incapacitado para reger a sua pessoa e os atos da vida civil, por apresentar um quadro de retardo mental em grau moderado, nomeando NIVALDO BUENO DA SILVA, brasileiro, casado, vigilante bancário, filho de Lazaro Bueno da Silva e Paulina Frois da Silva, residente e domiciliado na Rua José Wosch Sobrinho, nº 126, nesta Capital, como curador, conforme dispõe o art. 1.177, inciso II do CPC. Em 18 de maio de 1.995. Eu, (MARIA GORETI BALTAZAR CARSTEN), Juramentada, que o fiz datilografar e subscrevi.

ARNO GUSTAVO KNOERR - Juiz de Direito

6.º TABELIÃO
Mônica Malucelli Gobbo
OFICIAL TITULAR
A presente é cópia autêntica de original dos 14.

Stamp with number 2022 and other details.

19 JUN 1995

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

= EDITAL =

CITAÇÃO DO(A) SR(A). RITA RAMOS DOS SANTOS, COM O PRAZO DE DIAS.

DOUTOR JURANDYR SOUZA JUNIOR, MM., JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob no 001611/95 de ação de DIVORCIO JUDICIAL, em que é requerente ERNESTO RIBEIRO DOS SANTOS e requerido(a) RITA RAMOS DOS SANTOS, com fundamento no artigo 226 § 6º da Constituição Federal e Lei 6.515/77, alega em resumo a(o) requerente o seguinte: "que casou-se com o(a) requerido(a) em data de 19/09/78; que os filhos do casal são todos maiores e capazes; que o(a) requerido(a) abandonou o lar conjugal há mais de seis anos; que o casal não possui bens a partilhar; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido; que a(o) requerente é beneficiária(o) da Justiça Gratuita". Cuija a petição mereceu o R. despacho a seguir descrito: "Concedo os benefícios da assistência judiciária. Determino desde já que se proceda a citação editalícia da ré, edital com prazo de trinta dias. Em, 09/10/95. (as) JURANDYR SOUZA JUNIOR - Juiz de Direito". Fica a parte requerida citada para ação e advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 29 de novembro de 1.995. Eu, (Arj Fernandes dos Santos), escrivão o subscrevi.

JURANDYR SOUZA JUNIOR
Juiz de Direito

Stamp with number 2024 and other details.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE NELSON VERNER CORREA

A Excelentíssima Sra. Dra. Eulália Nalevaiko, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a). NELSON VERNER CORREA, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos nº 000047/96 de ALVARA DE SUP. DE CON. PATER., em que é (são) requerentes ELIETE SANTINA VENANCIO FIGUEIREDO BONCALVES, e requerido(a) NELSON VERNER CORREA.

Tendo o(a) requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que o casal contraiu o matrimônio em data 26.11.82; que desta união adviu o nascimento da menor Rafaela Figueiredo Correa; que posteriormente o casal divorciou-se em 18.01/94; que o processo tramitou à revelia do réu; que a requerente, mais precisamente para o dia 18 ou 12 de janeiro, pretende se casar, já que contraiu núpcias em 23 de dezembro, cingando para a França, levando a filha menor; que a Polícia Federal não expedeu passaporte para a menor sem que tenha autorização dos pais; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DESPACHO DE FLS. Cite-se o(a) requerido(a) para oferecimento de resposta no prazo de 15 dias, mediante edital com o prazo de 20 dias. Curitiba, 08 de janeiro de 1.996, (A) EULALIA NALEVAIKO.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais tores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para a Citação de NELSON VERNER CORREA.